

GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

REQUERIMENTO N° 2337 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 25/08/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leda 

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
– SEMINFRA, OS SERVIÇOS URGENTES DE RECUPERAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI N° 20.876/2019), NAS ALAMEDAS 09 E 10, ENTRE RUA HORTÊNCIA E RUA GIRASSOL NO BAIRRO JARDIM SANTARÉM.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, **REQUER** à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE RECUPERAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI N° 20.876/2019), NAS ALAMEDAS 09 E 10, ENTRE RUA HORTÊNCIA E RUA GIRASSOL NO BAIRRO JARDIM SANTARÉM.

JUSTIFICATIVA

As referidas vias encontram-se em condições precárias de trafegabilidade, com trechos de difícil acesso, especialmente em períodos chuvosos, causando transtornos à mobilidade de moradores, pedestres, ciclistas e veículos.

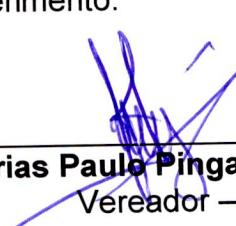
Além disso, trata-se de vias de grande importância para o bairro, com relevante fluxo diário e que interliga pontos estratégicos da cidade. A pavimentação desse trecho trará melhorias significativas na infraestrutura urbana, qualidade de vida da população e valorização imobiliária da área.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.

Diante do exposto, solicito urgência na adoção das providências cabíveis, com a inclusão da via no cronograma de ações da Secretaria competente.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que, Pede deferimento.


Santarém/PA, 18 de agosto de 2025.

Urias Paulo Pingarilho Castro
Vereador – MDB